



1
2
3
4
5 MINISTÉRIO DA SAÚDE
6 CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
7

8
9
10
11
12
13
14 ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
15 – 1991/1995 –
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

Nos dias dois e três de setembro de hum mil novecentos e noventa e dois, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Saúde, ocorreu a Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, Período hum mil novecentos e noventa e um a hum mil novecentos e noventa e cinco. No período da manhã do dia dois de setembro, foi realizado, por deliberação do Plenário em Reunião anterior, uma Painel sobre Política Nacional de Medicamentos. Foram Painelistas, convidados pelo Conselho Nacional de Saúde, os seguintes Senhores: Deputado Federal **Elias Murad**, Conselheiro **Elizaldo Carlini** (Representando a Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos – SOBRAVIME), Doutor **José Eduardo Bandeira de Melo** (Representando a Associação Brasileira da Industria Farmacêutica – ABIFARMA), Doutor **Mauro Roberto Nahuz Jorge** (Presidente da Central de Medicamentos – CEME), Doutor **Ewerton Vaz** (Presidente da Associação dos Laboratórios Oficiais Brasileiros – ALFOB), o Doutor **Pedro José Baptista Bernardo** (Representando o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento), e o Doutor **João Baptista Risi Junior** (Secretário Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS/MS). Além dos Conselheiros presentes, estiveram também como convidados e debatedores os Doutores **Jose Gomes Temporão** (Diretor do Instituto Vital Brasil), **Jorge Bermudez** (da Fundação Oswaldo Cruz), **Regina Araki** (da Associação dos Farmacêuticos Assessores da Industria – AFAI), **Dante Alario Junior** (da Associação dos Laboratórios Nacionais – ALANAC), **Lauro D. Moretto** (do SINDUSFARMA). O Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde e Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Doutor **ADIB D. JATENE**, presidiu o Painel, secretariado pelo Coordenador Geral do Conselho, Doutor **SYLVAIN N. LEVY**. As exposições e debates ocuparam todo o período da manhã e o seu conteúdo consta das fitas magnéticas da gravação, que estarão, após de transcritas, à disposição dos Senhores Conselheiros. No período da tarde, deu-se inicio oficialmente a Reunião do Conselho. Foi constatada a existência do quorum regimental para que se efetassem as deliberações. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos Conselheiros **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, **Carlos Reinaldo de Souza** (para o dia três de setembro). A Ata da Reunião anterior posta em discussão sendo aprovada sem correções. Os Temas 01 e 02 da Pauta foram transferidos, a pedido, para o segundo dia de Reunião. O Tema 03, que tratava da “Revogação de Artigos dos Decretos numero vinte mil novecentos e trinta e um, de onze de janeiro de hum mil novecentos e trinta e dois e de numero vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois, de vinte e dois de junho de hum mil novecentos e trinta e quatro”, por proposta do Relator, o Conselheiro **Mário Cardoso**, foi adiado para a Reunião de Outubro de hum mil novecentos e noventa e dois. Passou-se ao Tema 04, sobre as Recomendações da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do Conselho Nacional de Saúde. Foram apresentadas quatro Recomendações da Comissão. A primeira dizia respeito à instituição de Suplentes nas Comissões Técnicas e Intersetoriais, a exemplo dos membros do Conselho. O Plenário aprovou essa Recomendação e deliberou que a Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde elaborasse Resolução do Conselho Nacional de Saúde modificando o Regimento Interno do Conselho nesse sentido que deverá ser apresentada na próxima Reunião. A Resolução número dois de hum mil novecentos e noventa e dois recomendava ao Plenário a indicação da Doutora **Joana Azevedo da Silva** e Doutora **Maria Auxiliadora Cordova Cristofaro** respectivamente como Coordenadora e Secretaria da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos, O Plenário aprovou as indicações. A Recomendação número três de hum mil novecentos e noventa e dois dizia respeito à proposta de que o Ministério da Saúde convocasse uma Conferência Nacional de Recursos Humanos. O Plenário deliberou que se aguardasse o Relatório Final da IX Conferência Nacional de Saúde, que já propõe a realização dessa Conferência específica. A Recomendação número quatro de hum mil novecentos e noventa e dois tratava de que as resoluções do Comitê Executivo de Integração Ensino-Serviço, criado através de Portaria Interministerial numero novecentos e vinte e cinco de hum mil novecentos e noventa e dois, do Ministério da Educação e Ministério da Saúde, passassem previamente pela análise da Comissão de Recursos Humanos, antes de serem apreciadas pelo Conselho Nacional de Saúde. O Plenário deliberou que essa Recomendação estava prejudicada por que esse Comitê não está vinculado ao Conselho Nacional de Saúde e é um organismo

57 ligado diretamente aos Ministérios em questão. O Doutor **SYLVAIN N. LEVY**, Coordenador Geral do
58 Conselho, tendo em vista questões de oportunidade propôs que fosse discutida Recomendação da
59 Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente, o que foi aceito. A Recomendação de número
60 um de hum mil novecentos e noventa e dois dessa Comissão foi aprovada por unanimidade e a
61 Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde encarregada de encaminhá-la ao Congresso
62 Nacional. A Recomendação de número um de hum mil novecentos e noventa e dois da Comissão
63 Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente está em anexo a essa Ata (Anexo nº 01). Passou-se ao
64 **Tema 05**, que tratava de Parecer sobre a proposta de Comissão de Integração Terapêutica da
65 Associação de Terapeutas Naturistas do Brasil, cuja Relatora foi a Conselheira **Zaíra Campedelli**
66 **Galante**. O Plenário, após debater o assunto, optou em voltar a discutir o Tema na próxima Reunião. O
67 Conselheiro **Edmundo Juarez** ficou encarregado de relatar o Tema. A Conselheira **Jacqueline**
68 **Fonseca** sugeriu a realização de um Painel, em uma das próximas Reuniões, sobre Medicina
69 Alternativa e Integração Terapêutica, com o que o Plenário concordou. Em relação ao **Tema 06**, sobre
70 a Ata de Reunião do Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde com a Associação Brasileira de Médicos
71 Assessores da Indústria Farmacêutica, por solicitação do Relator, Conselheiro **Thiers Ferreira**, ficou
72 adiado para Reunião de outubro do corrente ano. Passou-se ao **Tema 07**, que tratava de Projeto de Lei
73 que torna obrigatório a realização de uma aula sobre "**Noções Básicas de Prevenção das Doenças**
74 **Cardiovasculares**", nas escolas públicas de primeiro e segundo grau. Foi escolhido o Conselheiro
75 **Ernani Aboim** como Relator, que deverá apresentar o Parecer na próxima Reunião. O **Tema 08** dizia
76 respeito a solicitação do Conselho Federal de Medicina Veterinária no sentido de sua inclusão nas
77 Comissões Intersetoriais de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia e na Alimentação e Nutrição.
78 Foi deliberado que o assunto será estudado pelo Plenário do Conselho e que a Coordenação Geral do
79 Conselho Nacional de Saúde deverá informar ao Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV
80 que o Tema está em análise. O **Tema 09** tratava de Processo de denúncia sobre irregularidades no
81 Sistema Único de Saúde no Maranhão. O Plenário escolheu o Conselheiro **Leilton P. Guedes** como
82 Relator, com Parecer a ser apresentado na próxima Reunião. Passou-se ao **Tema 10**, sobre as
83 Recomendações da Comissão Técnica de Atuação Profissional na Área de Saúde – CT/APAS. A
84 Recomendação número um de hum mil novecentos e noventa e dois tratava do mesmo assunto que o
85 Tema Especial I, incluído na Pauta da Reunião, levando o Plenário a decidir que a mesma será
86 apreciada quando se discutir o Tema citado (Revogação da Portaria número trezentos e dezesseis de
87 hum mil novecentos e setenta e sete). A Resolução número dois de hum mil novecentos e noventa e
88 dois, que tratava da inclusão dos cursos de Biologia, Medicina Veterinária e Serviço Social na relação
89 dos cursos elencados no item número três da Resolução número dezessete de hum mil novecentos e
90 noventa e um, do Conselho Nacional de Saúde. Dessa forma, a criação de novos cursos nessas três
91 áreas deveria passar obrigatoriamente pela chancela do Conselho Nacional de Saúde, O Plenário do
92 Conselho deliberou que a solicitação não estava suficientemente justificada e que a Resolução deveria
93 retornar a Comissão Técnica de Atuação Profissional na Área de Saúde – CT/APAS para maiores
94 esclarecimentos e justificativa mais completa, O **Tema 11** tratava de denuncia encaminhada ao
95 Conselho Nacional de Saúde sobre distorções que estariam acontecendo na Faculdade de Medicina de
96 Teresópolis, Rio de Janeiro. Os Conselheiros decidiram que a Coordenação Geral do Conselho
97 Nacional de Saúde oficiasse ao Conselho Federal de Educação, encaminhando o Processo com a
98 denuncia recebida, para apuração, e propondo a criação de uma Comissão Mista entre o Conselho
99 Federal de Educação e o Conselho Nacional de Saúde para analisar o assunto (Anexo nº 02). O
100 Conselheiro **Ernani Aboim** ficou encarregado de obter maiores informações a respeito. O **Tema 12**
101 tratava do Credenciamento de Centros de Pesquisa em Seres Humanos. Foi informado as dificuldades
102 de mobilização de consultores, na medida em que o Ministério da Saúde, como órgão do Serviço
103 Públco Federal, não pode pagar diárias para os consultores viajarem. O Conselheiro **Edmundo Juarez**
104 propôs que o Ministério da Saúde estudasse alguma forma de convenio ou repasse de recursos para
105 outras instituições que pudessem legalmente financiar as viagens dos consultores. O Excelentíssimo
106 Senhor Ministro da Saúde, Doutor **ADIB D. JATENE** informou, então, que o Gabinete do Ministro vai
107 estudar formas legais de resolver a questão e ate a próxima Reunião o assunto devera estar resolvido.
108 O **Tema 13**, sobre a criação de Comissão Intersetorial de Saúde Integral da Mulher, que tinha como
109 Relator o Conselheiro **Jocélia H. Drummond**, foi passado para Reunião de Outubro próximo. O **Tema**
110 **14**, sobre proposta para que o Ministério da Saúde não pague acima de vinte por cento de Cesarianas
111 realizadas em hospitais credenciados e/ou conveniados, com o Conselheiro **Nelson Seixas** como
112 Relator, também ficou para a próxima Reunião do Conselho. O **Tema 15**, tratando de proposta para o
113 Ano Internacional da Família, com o Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** como Relator foi adiado
114 para Outubro de hum mil novecentos e noventa e dois. O **Tema 16**, que consistia em Proposta da
115 Organização Nacional dos Deficientes Físicos – ONEDEF, sobre a responsabilidade pela reabilitação
116 do portador de deficiência física, foi discutido no Plenário e proposto que se realizasse, em uma das

117 próximas Reuniões, um Painel sobre o assunto abrangendo a todos os tipos de deficiência. O Tema
118 **Especial 1**, sobre a “***Revogação da Portaria numero trezentos e dezesseis de hum mil novecentos***
119 **e setenta e sete**”, que tem como Comissão Relatora os Conselheiros **Thiers Ferreira, Mansur José**
120 **Mansur e José da Silva Guedes**, foi adiado para a próxima Reunião, quando será discutido o Parecer
121 dos Relatores. Para o **Tema Especial II**, sobre a Resolução do Instituto Nacional de Assistência Médica
122 da Previdência Social – INAMPS de numero duzentos e oitenta e três de hum mil novecentos e noventa
123 e um, foi distribuído todo o material e pareceres já entregues e constituintes de processo da Comissão
124 Relatora composta dos Conselheiros **Mozart de Abreu e Lima, Ivo Fortes dos Santos e Francisco U.**
125 **Dellape** para apresentar sobre o Tema na próxima Reunião. Passou-se ao **Tema 01**, que tratava da IX
126 Conferencia Nacional de Saúde. O Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, Coordenador da
127 Comissão Organizadora da Conferencia, agradeceu o apoio do Excelentíssimo Senhor Ministro da
128 Saúde, do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde para que o evento se realizasse e
129 tivesse êxito. Agradeceu também o apoio dos Senhores Conselheiros. Historiou as etapas municipal,
130 estadual e nacional da Conferencia, os aspectos democráticos da realização do evento e distribuiu e
131 leu “***Nota da Coordenação da Comissão Organizadora da IX Conferencia Nacional de Saúde ao***
132 ***Conselho Nacional de Saúde***”, que trazia resumo das resoluções da Conferencia. Solicitou dos
133 Conselheiros avaliação da IX Conferencia e explicou os prazos para divulgação dos Relatórios e Anais.
134 Os Conselheiros **Nelson Seixas, Ana Maria Barbosa e Francisco A. V.Nunes** registraram os
135 problemas e dificuldades na realização do Painel Específico sobre deficiências, inclusive em relação ao
136 local de realização do Painel, que era de déficit acesso aos portadores de deficiências físicas. A
137 Conselheira **Ana Maria Barbosa** ressaltou a participação de cerca de vinte e cinco deficientes físicos
138 como delegados ou participantes na Conferencia, inclusive na elaboração dos relatórios. Vários
139 Conselheiros se pronunciaram no sentido da importância do apoio e vontade política do Excelentíssimo
140 Senhor Ministro da Saúde, Doutor **ADIB D. JATENE** para a realização da IX Conferencia Nacional de
141 Saúde. A Conselheira **Zilda A. Neumann** parabenizou o Conselheiro **José Eri. O. de Medeiros** e a
142 equipe de coordenação pela realização da Conferencia. O Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** se
143 pronunciou sobre a Conferencia colocando que não fazia nenhum reparo a organização, realização,
144 importância e questões discutidas na mesma. Contudo considerou que houve certos desrespeitos ao
145 pronunciamento e pensamento de minorias, caracterizando um certo cerceamento do direito de todos
146 exporem suas idéias e divergências. Os jornais e publicações da IX Conferência não interpretaram
147 corretamente o pronunciamento de expositores, Conselheiros ou dirigentes do Ministério da Saúde.
148 Houve destaque para alguns expositores em detrimento de outros, caracterizando certa parcialidade
149 das publicações. Considerou também que não houve, por parte da Comissão Organizadora, a
150 afirmação da importância e apoio do Conselho Nacional de Saúde para realização da IX Conferência
151 Nacional de Saúde. Esse apoio foi somente ressaltado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde.
152 Afirmando que a Conferência teve grande importância e foi um avanço na participação popular e nas
153 discussões das questões de saúde, mas, esse avanço não pode ser desrespeitoso, com vaias que
154 impeçam as minorias e as posições divergentes se apresentarem. O Conselheiro **Ernani**
155 **Aboim** manifestou-se em apoio as colocações do Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima**. O Conselheiro
156 **Thiers Ferreira** solicitou que constasse em Ata sua manifestação de respeito pelo posicionamento do
157 Conselheiro **Carlos Eduardo Ferreira** na Conferência, defendendo suas posições apesar das
158 manifestações contrárias, O Conselheiro **Francisco U. Dellape** parabenizou o Excelentíssimo Senhor
159 Ministro da Saúde pela realização e participação na IX Conferência e pela presença constante do
160 Ministro e da equipe do Ministério da Saúde no evento. Considerou que o Setor Privado de Serviços de
161 Saúde participou condignamente e defendeu suas posições mesmo em condições adversas. Apoiou o
162 Conselheiro **Ernani Aboim** considerando também despropositada a manifestação final do Relatório
163 Parcial apresentado pelo Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, com a palavra de ordem política
164 “Fora Collor” que, a seu ver não cabe em uma Conferência específica do Setor Saúde. O Conselheiro
165 **José Eri O. de Medeiros** afirmou não concordar com a afirmação do Conselheiro **Mozart de Abreu e**
166 **Lima** no sentido de que a Comissão Organizadora se omitiu em relação ao apoio do Conselho Nacional
167 de Saúde e que enviara o texto escrito de seu pronunciamento na solenidade de Abertura ao
168 Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima**, onde destacou o papel e apoio ao Conselho Nacional de Saúde
169 para a IX Conferência. Destacou também o papel do Conselho Nacional de Secretários Municipais de
170 Saúde – CONASEMS, entidade a que preside, em prol da criação do Conselho Nacional de Saúde.
171 Sobre os jornais e publicações da Conferencia, afirmou que procurou-se ouvir todos os segmentos
172 presentes e envolvidos, democraticamente. O Excelentíssimo Senhor Ministro **ADIB D. JATENE** se
173 pronunciou afirmando que antes de ser Ministro, ainda como Conselheiro, sempre defendeu a
174 realização da IX Conferencia Nacional de Saúde, tendo inclusive subscrito, no ano passado, nota do
175 Conselho Nacional de Saúde nesse sentido. Falou sobre o caráter democrático do atual momento em
176 que mesmo com todos aspectos da crise política, as instituições estão funcionando normalmente e o

177 País também esta funcionando. Por isso a IX Conferencia pode se realizar sem problemas. Afirmou seu
178 respeito à participação democrática de todos os segmentos e o respeito às minorias e direito a
179 divergências. A maioria, afirmou, não precisa cercear ou impedir as posições diferentes. Quando se
180 tenta impedir dos outros falarem, e uma forma autoritária de uma maioria eventualmente reunida se
181 pronunciar. Tem que se deixar falar e ouvir os contrários e depois exercer o direito de discordar e votar
182 de acordo com suas posições. Considerou ainda que o País esta caminhando cada vez mais para um
183 processo democrático e reafirmou que o País esta andando, apesar das crises. Em relação aos
184 resultados da Conferência, tanto o Ministério da Saúde quanto o Conselho Nacional de Saúde vão
185 aguardar seu Relatório Final e suas recomendações, que serão analisadas pelos Conselheiros,
186 encaminhadas para as Comissões Técnicas e Intersetoriais para avaliação e análise, recebendo depois
187 pareceres do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde. Encerrada as discussões sobre a
188 IX Conferência Nacional de Saúde, passou-se ao **Tema 02**, que tratava da Política Orçamentária do
189 Ministério da Saúde para hum mil novecentos e noventa e três. O Senhor Secretário Executivo do
190 Ministério da Saúde, Doutor **JOSÉ CARLOS SEIXAS**, fez apresentação da Proposta Orçamentária e
191 distribuiu aos presentes os documentos contendo essa Proposta. O Excelentíssimo Senhor Ministro da
192 Saúde, Doutor **ADIB D. JATENE** apresentou também varias questões a respeito da Política
193 Orçamentária proposta para hum mil novecentos e noventa e três. O Conselheiro **Jose da Silva**
194 **Guedes** informou que a Câmara Federal, por voto de liderança, aprovou a utilização, sob a forma de
195 empréstimo de recursos do FAT para o Ministério da Saúde e apresentou os votos de agradecimento
196 do Ministério da Saúde a Câmara e aos diversos partidos políticos e lideranças partidárias pelo fato. A
197 Conselheira **Zilda A. Neumann**, por ter que se retirar devido a outros compromissos deixa consignado
198 seu voto a favor da Proposta Orçamentária apresentada. O Conselheiro **Carlos Reinaldo de Souza**
199 perguntou se vai faltar recursos para pagamento de AIHs em hum mil novecentos e noventa e três. O
200 Conselheiro **Jose da Silva Guedes** explicou que já estão faltando recursos nesse ano corrente de hum
201 mil novecentos e noventa e dois e que, certamente, a escassez de recursos vai continuar em hum mil
202 novecentos e noventa e três. O empréstimo do FAT, em torno de cinco trilhões de cruzeiros, vai cobrir
203 uma parte desse déficit. O Excelentíssimo Ministro **ADIB D. JATENE** colocou que será necessário
204 negociar bem a atual proposta orçamentária com o Congresso para que pelo menos se consiga esses
205 recursos previstos. O Conselheiro **Jocélio H. Drummond** propôs que o Plenário do Conselho Nacional
206 de Saúde aprovasse Resolução não aprovando essa Proposta Orçamentária, por julgá-la insuficiente,
207 como forma de pressionar o Congresso por mais recursos para a Saúde. O Doutor **JOSÉ CARLOS**
208 **SEIXAS** considerou que a rejeição pura e simples, pelo Conselho Nacional de Saúde, da Proposta
209 Orçamentária não vai ajudar a negociação. Que deveria se fazer uma intervenção junto ao Congresso
210 no sentido de melhorar o Orçamento para hum mil novecentos e noventa e três. O Ministério da Saúde
211 esta colocando o seu déficit real para poder negociar melhor a Proposta. O Conselho Nacional de
212 Saúde poderia fazer uma análise crítica da Proposta Orçamentária no sentido de negociar mais
213 recursos que cubram esse déficit. O Conselheiro **Carlos Eduardo Ferreira** propôs que se aprovasse a
214 Proposta Orçamentária, mas com ressalvas, deixando registradas essas ressalvas para que se possa
215 negociar e sensibilizar o Congresso. Lembrou também uma proposta de Reunião anterior no sentido
216 que o Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima**, como representante do Ministério da Economia, Fazenda
217 e Planejamento, fizesse uma exposição sobre diretrizes e questões orçamentárias para melhor
218 compreensão dos Conselheiros que não são especialistas no assunto, ajudando aos Conselheiros
219 acompanharem o desempenho orçamentário-financeiro do Ministério da Saúde. Outra proposta
220 lembrada pelo Conselheiro foi a da realização de um Painel sobre Financiamento do Setor Saúde. O
221 Excelentíssimo Ministro **ADIB D. JATENE** propôs que em vez de rejeitar a Proposta Orçamentária, o
222 Conselho Nacional de Saúde colocasse que a Proposta é insatisfatória e solicitando que o Orçamento
223 seja complementado pelo Congresso. O Plenário estabeleceu uma Comissão para apresentar ate o
224 final da Reunião uma proposta de nota do Conselho Nacional de Saúde sobre o assunto, composta dos
225 Conselheiros **Jocélio H. Drummond**, **Mozart de Abreu e Lima** e do Secretário Executivo do Ministério
226 da Saúde, Doutor **JOSE CARLOS SEIXAS**. A proposta foi apresentada posteriormente e aprovada com
227 os votos dos presentes e a abstenção do Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima**. A nota, em forma de
228 Moção, esta anexa a essa Ata (Anexo nº 03). O Plenário deliberou que a Moção seria enviada ao
229 Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara de Deputados e aos Presidentes das
230 Comissões de Orçamento e de Seguridade Social. Em seguida, por sugestão de representantes do
231 Conselho Nacional das Associações de Moradores – CONAM, foi discutido e aprovado a realização, na
232 próxima Reunião do Conselho Nacional de Saúde, de um Painel sobre Fontes de Financiamento para o
233 Setor Saúde – atuais e alternativas. A Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde ficou
234 encarregada de organizar o referido Painel. Em seguida, informou-se da presença de dois membros do
235 CONDEFAT, as lideranças sindicais **Willy Fischer** (da Força Sindical), **Ivan Guimarães** (da Central
236 Única dos Trabalhadores), do representante do Departamento Nacional de Emprego (responsável pelo

237 FAT) do Ministério do Trabalho e Administração Federal, o Doutor **Luiz Fernando Tallarico** e do
238 Doutor **Aurélio** (Assessor Parlamentar do Deputado **Jose Serra**). O Excelentíssimo Senhor Ministro da
239 Saúde, Doutor **ADIB D. JATENE**, introduziu a questão e explicou a proposta do Ministério da Saúde de
240 tomar empréstimo de recursos do FAT para cobrir emergencialmente o déficit no seu orçamento, devido
241 entre outras coisas, a queda da arrecadação do FINSOCIAL. O Plenário discutiu amplamente a
242 questão, com a participação dos membros do CONDEFAT e outros convidados. Os representantes do
243 CONDEFAT colocaram a necessidade de haver uma participação conjunta dos dois Conselhos
244 (Conselho Nacional de Saúde e CONDEFAT), principalmente no que tange a utilização dos recursos
245 financeiros do FAT, sendo fundamental que o Ministério da Saúde, através do Conselho Nacional de
246 Saúde, informe mensalmente das necessidades e destino dos recursos emprestados ao Instituto
247 Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS. O Excelentíssimo Senhor Ministro
248 **ADIB D. JATENE** reiterou suas concepções de que “***quem arrecada deve dizer como arrecada e***
249 ***quais as fontes, quem aplica deve explicar onde aplica e como, e quem paga deve controlar a***
250 ***utilização dos recursos***”. Concluiu dizendo acreditar haver um consenso em torno das idéias
251 expressas pela representação dos trabalhadores no CONDEFAT, e que não via nenhum obstáculo a
252 elas. Em função de outros compromissos pediu licença para se retirar e solicitou que o Coordenador
253 Geral do Conselho Nacional de Saúde continuasse a discussão dos assuntos em pauta. Concluiu-se a
254 discussão em torno dos recursos do FAT e, por solicitação do representante do Ministério do Trabalho
255 e Administração Federal, a Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde deveria encaminhar
256 cópia dessa Ata aquele Ministério. Como mais nada foi levantado, deu-se por encerrada a Décima
257 Sétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, Período hum mil novecentos e noventa e
258 um a hum mil novecentos e noventa e cinco, e estiveram presentes e assinaram o Livro de Presenças
259 os seguintes Conselheiros (ou seus respectivos Suplentes): **Mozart de Abreu e Lima, Jose da Silva**
260 **Guedes, Antonio Carlos Parlato, José Eri Osório de Medeiros, Jocélio H. Drummond,**
261 **Jacqueline Fonseca, Hilário Gottselig, Francisco U. Dellape, Paulo Sergio Barbanti, Zilda A.**
262 **Neumann, Ivo Fortes dos Santos, Carlos Reinaldo de Souza, Mário Cardoso Filho, Thiers**
263 **Ferreira, Elísio Nunes Ribeiro, Chafic Wady Farhat, Carlos Eduardo Ferreira, Leilton Pereira**
264 **Guedes, Francisco A. V. Nunes, Nelson Seixas, Zaíra Campedelli Galante, Ana Maria Lima**
265 **Barbosa, João Guerra de Castro Monteiro, Elizaldo Carlini, Edmundo Juarez, Ernani Aboim,**
266 **Gileno G. Marcelino.** FIM.